

## ATESTADO MÉDICO

**Base**

**Data de emissão:** 29/01/2026

**Endereço:** Rua Mariz e Barros, 350, Apto. 502, Icaraí, Niterói - RJ

**Telefone:** (21 ) 97260-0772

**Dr(a).** PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONÇA

**CRM:** 52-458527 - RJ

**CPF:** 661.722.687-91

**Paciente:** 208.932.747-20 - Manu Macedo Lima

**Sexo:** Masculino **Idade:** 7

Atesto para fins de prática desportiva, que Manu Macedo Lima é por mim acompanhado e que está apto à estas práticas.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Atestado Médico assinado digitalmente por PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONÇA em 29/01/2026 16:53, conforme MP nº 2.200-2/2001, Resolução Nº CFM 2.299/2021, Resolução CFM Nº 2.381/2024 e Resolução CFM Nº 2.382/2024.  
O documento médico poderá ser validado em <https://validar.itl.gov.br>.  
Acesse o documento em:  
[https://prescricao.cfm.org.br/api/documento?\\_format=application/pdf](https://prescricao.cfm.org.br/api/documento?_format=application/pdf)



CFMP-AT-782865J5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

Estado do Rio de Janeiro

DETRAN



Nome / Name  
MANU MACEDO LIMA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
208.932.747-20

Sexo / Sex  
M

Data de Nascimento / Date of Birth  
23/06/2018

Nacionalidade / Nationality  
BRA

Naturalidade / Place of Birth  
RIO DE JANEIRO/RJ

Validade / Expiry  
17/02/2030

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

MANU

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10014607179



0556

Filiação / Filiation  
CAROLINE LIMA SOUZA DE LUCENA

PEDRO MACEDO MENDONÇA

Órgão Expedidor / Card Issuer  
DETRAN-RJ  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue  
RIO DE JANEIRO

Emissão / Issue  
17/02/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
Glaucia Paz da Silva  
Presidente do DETRAN-RJ



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Valid

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEN Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Pedro macedo mendonca,  
(nacionalidade), Brasileiro (estado civil) Divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13250002 - 6, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 102638837 - 60, representante legal do atleta Manu Macedo Lima, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

**Art. 27.** Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

**§ 1º** - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

**§ 2º** - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

**§ 3º** – No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

**Art. 28** - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

**Parágrafo único** – No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro, de 2026.



Documento assinado digitalmente  
PEDRO MACEDO MENDONCA  
Data: 05/02/2026 19:55:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante Legal



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Pedro Macedo Mendonca, portador(a) do RG/CNH

13250002-6 e CPF nº 10263883760, representante legal do ATLETA

domiciliado na Rua euclides faria

nº 205/205 bairro Ramos município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

**AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO** o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Manu macedo lima

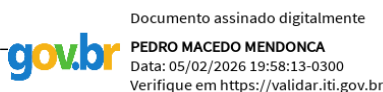
nascido(a) em 23 / 06 / 2018, RG nº 337942395, CPF nº 20893274720,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

**AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.**

Clube a ser inscrito: Bonsucesso futebol clube

Nome do Atleta: Manu macedo lima



Assinatura do Responsável Legal: \_\_\_\_\_

Assinatura do Atleta \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2026.